

**APÊNDICE XI – DIEX SOBRE
DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E PRO**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

DIEEx nº 1258-SPE/EM G CMA/EM CMA
EB: 64273.002058/2026-16

Manaus, AM, 26 de fevereiro de 2026.

Do Subchefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia

Ao Sr Chefe do Estado-Maior do 2º Grupamento de Engenharia

Assunto: declaração de disponibilidade orçamentária para contratação de Projeto Executivo de Embarcações - FerryBoat - resposta

Referências:

- a) DIEEx nº 5061-Prg EE SISFRON/EPEX/EME, de 26 FEV 26;
- b) DIEEx nº 656-2º Gpt E, de 02 FEV 26; e
- c) DIEEx nº 913-EP/SPE/EM G CMA, de 11 FEV 26.

Anexos:

- 1) Declaração de Disponibilidade Orçamentária.pdf.

Em resposta ao DIEEx nº 656 desse Grupamento de Engenharia, encaminho a Declaração de Disponibilidade Orçamentária enviada pelo EME, para as providências julgadas cabíveis.

Para esclarecimentos adicionais acerca do assunto, coloco à disposição o Cel Bertony, Ch da SPEI, por meio do telefone Nr (89) 994193614.

Por ordem do Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia.

ALESSANDRO BASÍLIO RODRIGUES - Cel

Subchefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"

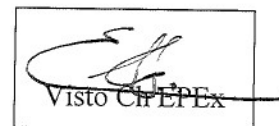


Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ALESSANDRO BASÍLIO RODRIGUES**, em 26/02/2026, às 16:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

sIV9-Aqbr-n6P7-5COi



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCRITÓRIO DE PROJETOS DO EXÉRCITO**



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de formalização destinada a embasar a solicitação do Pedido de Cotação Inicial (PCI) para execução, em 2026, relativo ao serviço de contratação do projeto básico e executivo da Embarcação Patrulha de Grupo Blindada Tipo 1 (EPG Bld 1/EBT-1) e da Embarcação Base de Pelotão (EBP / Ferryboat (EBP / Ferryboat Operacional), que ocorrerá em processo único, com dois itens, contando para isso com recursos oriundos da Ação Orçamentária 14T5 (SISFRON), no valor de **R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais)**, no Grupo 4, o que segue:

a. o Prg EE SISFRON é de responsabilidade do Estado-Maior do Exército (EME), estando contemplado no Plano Plurianual 2024-2027. Pressupondo a permanência dos valores nos Planos Plurianuais (PPA) subsequentes, para custear as despesas até seu término estimado para 2040, no valor global da ordem de R\$ 15.100.000.000,00 (quinze bilhões e cem milhões reais);

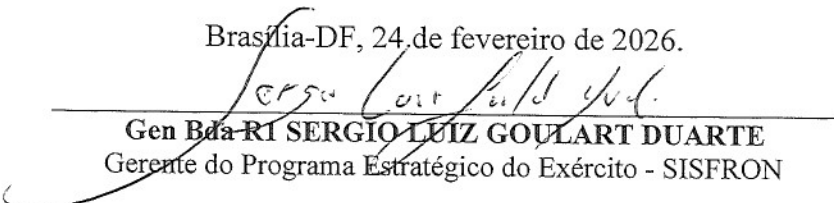
b. a dotação para custear as despesas do Programa em 2026 estará consignada na Lei Orçamentária Anual – PLOA 2026, no montante de R\$ 267.534.705,00 (duzentos e sessenta e sete milhões quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e cinco reais);

c. as despesas serão realizadas com recursos do Orçamento Geral da União alocados no Programa de Trabalho nº 10.52121.05.153.6012 – Implantação do Sistema de Monitoramento de Fronteiras, 52121 - Comando do Exército;

d. a referida atividade está em conformidade com as Iniciativas Estratégicas do Plano Estratégico do Exército 2024-2027 – 2.1.1.1 - ampliar a capacidade de monitorar fronteiras; e

e. o efetivo empenho da despesa fica condicionado à contemplação dos valores da LOA 2026, bem como aos contingenciamentos impostos pelo Governo Federal, a fim de atender a observação em tela, conforme planejamento do gerente do Prg EE SISFRON e as prioridades do Escritório de Projetos do Exército (EPEX).

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2026.


Gen Bda-R1 SÉRGIO LUIZ GOULART DUARTE
Gerente do Programa Estratégico do Exército - SISFRON